
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 855/2023

Decreto Legislativo nº 855

Dá nome de PRACINHA DOROCILDO BISPO à Rua Vinte e Quatro, no bairro Jardim Europa – Areal, na cidade de Pelotas.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Atribui o nome de PRACINHA DOROCILDO BISPO à Rua Vinte e Quatro, no bairro Jardim Europa – Areal, na cidade de Pelotas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 21 de dezembro de 2023.

CÉSAR BRIZOLARA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:7BF164B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 22/12/2023. Edição 3724
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>